

PORTARIA 273/2025

“NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **FERNANDO CAMPANI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os membros para o **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, com os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante De Estudantes De Ensino Médio Ou Superior

RONALDY TAIRAN MANDEBURA – TITULAR
LARISSA MORALES LORETO - SUPLENTE

Representante das Instituições De Ensino Superior

BIANCA THUANNY AGUIAR DA SILVA – TITULAR
IDEMAR YAN PARZIANELLO - SUPLENTE

Representante Das Associações De Produtores Rurais

OZIEL LINHARES DE ANDRADE – TITULAR
FABRÍCIO REBONATTO HACKBART - SUPLENTE

Representante Da Área Empresarial - ACIHUNE

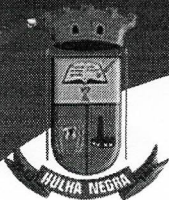
ALESSANDRA BERGER DE MATOS – TITULAR
MARLI ALEXANDRE GARCIA - SUPLENTE

Representante Das Entidades De Tradição e Cultura Regional

EDILSON XAVIER DOS ANJOS - TITULAR
ANITA POTIRA OLIVEIRA DE ABREU - SUPLENTE

Representante De Clubes e Associações De Desporto

LEONTINA DE FERREIRA LEAL – TITULAR
ANDRESSA MEDING CAZAROTTO - SUPLENTE



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria Municipal de Educação

CRISTIANE PEREIRA GONÇALVES – TITULAR
AMANDA DUTRA MIERES - SUPLENTE

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

MATHEUS DE ANDRADE RODRIGUES - TITULAR
FELIPE MALAGUEZ DUTRA - SUPLENTE

Representante Da Secretaria Municipal De Administração Planejamento e Meio Ambiente

JUÇARA VEIGA DOS SANTOS – TITULAR
VALDINEI DE MATOS – SUPLENTE

Representante Da Secretaria Municipal de Agropecuária

MARCIANE FISCHER – TITULAR
MARLON HAHN HENCES - SUPLENTE

Representante Da Secretaria Municipal de Finanças

LARISSA AZAMBUJA NUNES – TITULAR
ELENICE BORGES RITTA FERNANDES - SUPLENTE

Representante Da Secretaria Municipal de Saúde

DANIELE CAMPANA CAMPANI – TITULAR
SARAH MULE - SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de julho de 2025.


FERNANDO CAMPANI
PREFEITO